

PORTARIA ANAC Nº 1187/SSO, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Da suspensão do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2011-02-4CHF-01-00, emitido em 23 de fevereiro de 2011, em favor de XP Táxi Aéreo & Cargas Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60840.018130/2011-08, em virtude do não cumprimento de requisitos de Pessoal de Administração requeridos pelas normas aplicáveis.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral